



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM:

19 / 08 / 2025

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico
ao senhor Osvaldir Carlos Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao senhor Osvaldir Carlos Camilo, por sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário

MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 2ª Secretária